# PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 03/2026

**Parecer Jurídico Pregão - fundamenta-se no inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de maio de 2023, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.**

Registro de preços para contratação de serviços médicos veterinários para realização de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, com aplicação de microchip e fornecimento de medicação pós-operatória, incluso a mão de obra do profissional médico veterinário com deslocamento, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) além de acompanhamento pós-operatório por um período de 05 dias.

## ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços médicos veterinários para realização de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, com aplicação de microchip e fornecimento de medicação pós-operatória, incluso a mão de obra do profissional médico veterinário com deslocamento, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) além de acompanhamento pós-operatório por um período de 05 dias, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rio das Antas/SC, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO (R$) | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Serviço de Castração Felinos (fêmea) todos os portes** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias. | 80 | R$ 163,33 | R$ 13.066,40 |
| 02 | **Serviço de Castração Felinos (macho) todos os portes** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias. | 40 | R$ 163,33 | R$ 6.533,20 |
| 03 | **Serviço de Castração Cães (fêmeas) até 15 kg** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias. | 120 | R$ 182,05 | R$ 21.846,00 |
| 04 | **Serviço de Castração Cães (fêmeas) acima de 15 kg** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias. | 30 | R$ 215,15 | R$ 6.454,50 |
| 05 | **Serviço de Castração Cães (macho) Todos os Portes** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias. | 30 | R$ 163,33 | R$ 4.899,90 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | Consulta veterinária, atendimento veterinário para caninos ou felinos todos os portes | 60 | R$ 99,00 | R$ 5.940,00 |
| 07 | **Serviço de Castração Felinos (fêmea) todos os portes com Microchipagem** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias com microchipagem (com leitura). | 30 | R$ 212,00 | R$ 6.360,00 |
| 08 | **Serviço de Castração Felinos (macho) todos os portes com Microchipagem** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias com microchipagem (com leitura). | 15 | R$ 212,00 | R$ 3.180,00 |
| 09 | **Serviço de Castração Cães (fêmeas) até 15 kg com Microchipagem** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias com microchipagem (com leitura). | 60 | R$ 212,00 | R$ 12.720,00 |
| 10 | **Serviço de Castração Cães (fêmeas) acima de 15 kg com Microchipagem** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias com microchipagem (com leitura). | 15 | R$ 212,00 | R$ 3.180,00 |
| 11 | **Serviço de Castração Cães (macho) Todos os Portes com Microchipagem** - Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) pós-operatório por um período de 05 dias com microchipagem (com leitura). | 10 | R$ 212,00 | R$ 2.120,00 |

De acordo com o Termo de Referência, os quantitativos constantes na tabela são estimativos, podendo ser requisitados conforme necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral, sendo os itens objeto desta contratação caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

Ainda, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a necessidade da contratação se dá: "*O aumento descontrolado da população de animais de estimação tem consequências negativas para a comunidade, incluindo questões de saúde pública, segurança e bem-estar animal. A castração é uma medida eficaz e humanitária para lidar com esse problema, uma vez que reduz a reprodução descontrolada, diminui o número de animais abandonados e melhora a qualidade de vida dos animais e dos moradores locais".*

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV.

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que *"o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)".*

A possibilidade da utilização do sistema de registro de preços está prevista na nova Lei das Licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes. Bem como no Decreto Municipal 045/2023 em seu artigo 42, inciso I e art. 101.

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "*O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei"*, não sendo compatível com o objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

No presente Processo Licitatório, a modalidade de pregão é aplicável haja vista se tratar de REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços médicos veterinários para realização de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, com aplicação de microchip e fornecimento de medicação pós-operatória, incluso a mão de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

obra do profissional médico veterinário com deslocamento, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, roupa cirúrgica e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) além de acompanhamento pós-operatório por um período de 05 dias, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

## CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, porquanto a empresa contratada deva ofertar os produtos previstos no Termo de Referência na sua totalidade, obedecendo ao artigo 33, I da Lei 14.133/2021.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina: *A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública.* (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade da licitação é a de pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

## CASO EM APREÇO

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar devidamente anexados ao Edital e ao processo licitatório, respectivamente, para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos municipais, através de suas secretarias.

Ademais, o Edital e Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal 045/2023, esta Assessoria Jurídica entende pela viabilidade da realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública.**

Recomenda-se, que a contratação deve seguir as disposições da Lei 14.133/2021 e observar os princípios constitucionais da administração pública. A elaboração do edital do pregão deve ser detalhada e precisa, especificando todas as exigências técnicas e condições contratuais. A fiscalização contínua e os mecanismos de controle são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a administração pública assegura uma contratação vantajosa, transparente e eficiente, atendendo plenamente às necessidades alimentares dos servidores municipais.

Importante destacar que todas as etapas do processo devem ser conduzidas com total transparência e publicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64

administração pública deve garantir que todas as informações relevantes sejam disponibilizadas aos interessados, promovendo um ambiente competitivo e justo.

Por fim, este parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio das Antas/SC, 09 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente por:
**EDUARDO ZANCANELLI CHIESA**
033.061.589-09
09/01/2026 11:45:47
Assinatura digital avançada.

**EDUARDO ZANCANELLI CHIESA**
**Assessor Jurídico**

**WAGNER BOSCATTO**
**Assessor Jurídico**

**GILBERT DA SILVA**
**Procurador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p685165a091a64